



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.845 DE 16 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando, o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ LUIZ MAGIOLI**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
